



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.994, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina Praça Homero Guilherme
Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Praça Homero Guilherme Almeida a área de lazer existente entre as Ruas Thiers de Carvalho e Rua Léo Silva Gouveia, no bairro Jardim do Sol, localizada aos fundos do Museu de História Natural.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça Homero Guilherme Almeida

Art. 2º As biografias constantes do anexo único ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de setembro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.994/2024

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

ANEXO ÚNICO

Homero Guilherme Almeida, filho de Homero Almeida e Maria Ferreira Almeida, mineiro, nasceu em 15 de agosto de 1938, na cidade de Pains/MG, casado com Maria Angela Guimarães Almeida, pai de 3 filhos, Cristiane, Rosane e Marcelo e avô de Mariana e Eduardo.

Residente do bairro Jardim do Sol, onde morou por mais de 40 anos, fez muitos amigos pelo seu grande carisma com os vizinhos e por onde passava.

Trabalhador dedicado, era palestrante de Controle de Qualidade da Volkswagen e Auto Latina. Além de jogador de futebol quando jovem, era instrutor de futebol para crianças e jovens em Taubaté.

Mesmo após sua aposentadoria, trabalhou no Banco do Povo na Rodoviária Velha de Taubaté, auxiliando aos novos empreendedores formais e informais.

Um ótimo filho, ótimo irmão, um pai dedicado e amoroso, tinha um objetivo e cuidado para a formação profissional dos filhos e amor enorme em cuidar de toda sua família e a todos que necessitassem do seu auxílio.

Gozava de grande estima entre seus familiares e amigos, falecendo no dia 7 de agosto de 2019, deixando o grande legado de bondade, além de grande saudade a quem convivia com ele.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5140-10BB-BD97-3E2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 27/09/2024 09:32:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 27/09/2024 19:52:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 30/09/2024 08:31:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5140-10BB-BD97-3E2A>